

DE ALAGOAS - ITERAL, inscrito no CNPJ sob nº 10.799.906/001-71, com sede na Avenida da Paz, nº 1200, Jaraguá, CEP 57.022-050, nesta cidade, doravante denominada ACORDADA, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, o Senhor JAIME MESSIAS SILVA, brasileiro, casado, Diretor Presidente, inscrito no CPF sob nº 140.143.004-04, portador do RG nº 191899 SSP/AL, com Termo de Posse datado de 09.01.2015, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 015/2016, firmado entre os partícipes em 04.11.2016, de conformidade com o processo nº 4406 000351/2015, de acordo com as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21.06.1993, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, Lei de Execuções Penais nº 7.210 de 11.07.1984, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo fixado na CLÁUSULA NONA do Acordo de Cooperação nº 015/2016 celebrado entre a SERIS e o INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente instrumento vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação e poderá ser modificado, complementado ou prorrogado, havendo concordância entre os partícipes, mediante a lavratura de termos aditivos, vedada a alteração do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 015/2016 e de outros instrumentos não modificados por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido o presente termo aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Maceió/AL, ____ de _____ de 2022.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

JAIME MESSIAS SILVA
Diretor Presidente do Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas
Protocolo 655782

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando os procedimentos adotados e com fulcro no art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e Súmula Administrativa nº 43/2018 da Doutra Procuradoria Geral do Estado, e ainda, para que se produzam os devidos e efeitos legais, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado da Cotação Eletrônica nº 9 do portal de compras governamentais (<https://www.gov.br/compras/pt-br/licitação>) do processo administrativo nº E: 34000.0000012580/2020, cujo objeto é aquisição de medicamentos, finalizado no dia 18 de outubro de 2022, em favor das empresas FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR CNPJ 30.925.385/0001-69 (itens 01, 04 e 06), no valor de R\$ 3.104,00 (três mil cento e quatro reais) e SUPERA MED HOSPITALAR EIRELLI CNPJ 34.921.773/0001-22 (item 03) no valor de R\$ 3.936,00 (três mil novecentos e trinta e seis reais), perfazendo o total global para aquisição dos medicamentos de R\$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais).

PUBLIQUE-SE.

Em, 27 de outubro de 2022.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. QOC PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social
Protocolo 655789

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza os artigos 58 e 59 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa acerca de Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao Processo Administrativo nº: E:34000.0000006428/2021.

Maceió/AL, em 27 de outubro de 2022.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social
Protocolo 655790

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, do procedimento administrativo nº E: 34000.0000013591/2020, em conformidade com o inciso I, aliena b, do art. 1º, da Lei Federal nº 14.065/2020, que altera os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e Súmula Administrativa nº 43/2018 da Doutra Procuradoria Geral do Estado, para contratação da empresa THAIS OLIVEIRA BORGES CNPJ 31.096.317/0001-05, no valor de R\$ 2.647,50 (dois mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) cujo objeto: Aquisição de cadeiras.

PUBLIQUE-SE;

Em, 27 de outubro de 2022.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social
Protocolo 655835

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SERIS Nº 0053/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, E A EMPRESA FAN FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS LTDA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

ANOTAÇÃO

Por razões de ordenamento administrativo, e para alterar o que consta na Cláusula Treze do Termo de Contrato SERIS nº 053/2022, vinculado ao Processo nº E:34000.0000001283/2022, faço a seguinte anotação:

Fica modificado o subitem 13.1. do Termo de Contrato SERIS nº 053/2022 para a seguinte redação:

(...)

13.1. Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto é acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Felipe José Lins Campos - Policial Penal, Gerente da Escola Penitenciária, CPF nº 03824052423, matrícula nº 305545, designado Gestor.

(...)

Para constar e surtir seus efeitos jurídicos lava-se o presente termo de apostilamento, com base no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Em, 27 de outubro de 2022.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social
Protocolo 655840

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC Nº 14.581/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 4104.0000001511/2022 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 025/2022 – CEE/AL, que dispõe sobre a Reconsideração de Suspensão de Ingresso de Discentes no Curso de Bacharelado em Zootecnia, da Universidade Estadual de Alagoas- UNEAL/ Campus II, em conformidade com o Parecer nº 056/2022 – CES - CEE/AL aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 04 de Agosto de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió-AL, 19 de outubro de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 14.580/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800 0000001211/2020 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 016/2022 – CEE/AL, concede o encerramento das atividades e validação dos estudos realizados do Colégio Pastor Antônio Rêgo Barros, Maceió/Alagoas, em conformidade com o Parecer nº 06/2022 CEB – CEE/AL aprovado na Sessão Plenária Ordinária do Conselho Pleno do dia 26 de Abril

de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió-AL, 19 de outubro de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 14.578/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 018000.00009027/2018 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 56/2021 - CEE/AL, que Recredencia a Escola Estadual Professor Pedro de França Reis; Reconhece o Curso Técnico em Secretaria Escolar; Autoriza os Cursos: Técnico em Produção de Moda; Técnico em Produção de Áudio e Vídeo; Técnico em Multimídia; Técnico em Arte Circense; Técnico em Instrumento Musical; Técnico em Recursos Humanos; Técnico em Marketing; Técnico em Mecânica; Técnico em Eletromecânica; Técnico em Manutenção Automotiva; Técnico em Plásticos; Técnico em Fruticultura; Técnico em Aquicultura; Técnico em Agropecuária; Técnico em Agroecologia; Técnico em Eventos; Técnico em Guia de Turismo; Técnico em Restaurante e Bar; Técnico em Agenciamento de Viagem; Técnico em Lazer; Técnico em Cozinha (agora Técnico em Gastronomia); Técnico em Hospedagem, em Arapiraca/AL, e dá outras providências correlatas, em conformidade com o Parecer nº 63/2021 - CEP - CEE/AL aprovado na Sessão Plenária Extraordinária do dia 27 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió-AL, 19 de outubro de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 14.577/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800 00011851/2015 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 01/2022 - CEE/AL, que credencia a Escola de Educação Básica Santa Bárbara, em Viçosa/Alagoas e Autoriza a oferta da Educação Básica nas etapas da Educação Infantil, Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e o Ensino Médio (1ª a 3ª série), e dá outras providências, em conformidade com o Parecer nº 01/2022 - CEB - CEE/AL aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 29 de Março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió-AL, 19 de outubro de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 14.576/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800 00002342/2001- SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 02/2022 - CEE/AL, que renova o credenciamento do Colégio Monte Cristo, em Maceió/Alagoas; Reconhece o Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) e dá outras providências, em conformidade com o Parecer nº 05/2022 - CEB - CEE/AL aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 29 de Março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió-AL, 19 de outubro de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 15.287/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00031155/2003 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 495/2018 - CEE/AL, que Credencia, em caráter excepcional, a Escola de 1º Grau São Vicente de Paula; autoriza a oferta do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), no município de Maceió/AL, e em conformidade com o Parecer nº 569/2018 - CEP-CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do

dia 25 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió-AL, 19 de outubro de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 14.575/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800 00005570/2001 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 09/2022 - CEE/AL, que declara encerrada as atividades da Escola A Arte de Criar, em Maceió/AL e valida os estudos ofertados do Ensino Fundamental - anos iniciais (1ª a 4ª série), nos anos de 2000 a 2003, e dá outras providências, em conformidade com o Parecer nº 04/2022 - CEB - CEE/AL aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 26 de Abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió-AL, 19 de outubro de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 14.579/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00004718/2010 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 57/2021 - CEE/AL, Credencia o Centro Estadual de Educação Profissional Maria Alice Beltrão de Castro Siqueira; Autoriza a oferta dos Cursos Técnicos, a saber: Técnico em Cooperativismo; Curso Técnico em Artesanato; Técnico em Comércio; Técnico em Guia de Turismo; Técnico em Análises Químicas; Técnico em Química; Técnico em Manutenção de Máquina Naval; Técnico em Mecânica; Técnico em Eletromecânica; Técnico em Automação Industrial; Técnico em Açúcar e Alcool; Técnico em Meio Ambiente; Técnico em Controle Ambiental; Técnico em Administração; Técnico em Secretaria Escolar; Técnico em Informática; Técnico em Manutenção e Suporte em Informática; Técnico em Segurança do Trabalho; Técnico em Agente Comunitário de Saúde; Técnico em Prótese Dentária; Técnico em Enfermagem; Técnico em Radiologia, em Coruripe/AL, e providências correlatas, em conformidade com o Parecer nº 62/2021 - CEP - CEE/AL aprovado na Sessão Plenária Extraordinária do dia 27 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió-AL, 19 de outubro de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 15.320/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000029654/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

Nome: MARIA LINDALVA DOS ANJOS CORREIA

Cargo: PROFESSOR

CPF: 410.893.594-20

RG: 99001035079 SSP/AL

Matrícula: 26028-2

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 11/10/2022 até 19/10/2022

DESTINO: PÃO DE AÇÚCAR: PALESTINA/ SÃO JOSÉ DA TAPERA/ MACEIÓ

OBJETIVO: REALIZAR VISITAS ÀS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO PERTENCENTES A 8º GERE, PARA ACOMPANHAR AS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NO MÊS DE OUTUBRO E PARTICIPAR DE REUNIÕES EM MACEIÓ.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000

- Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de

Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229

- Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 -

Todo Estado, Fonte 0113 - Fundeb, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 25 de Outubro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA